

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES, DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E ADESÃO AOS MENORES PREÇOS REGISTRADOS, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 18/0015-PG.XXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **onze de setembro** de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nº **4.571-2018** e **4503-2018**, composta pela servidora **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Sandra Regina Gonçalves Borges** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de pães, torradas, petas e croissant, para as Unidades Operacionais do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira, em exercício, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes e informou que foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sra. Maria Andrea Nunes Farias da empresa **BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA - ME**, Sr. Flávio Batista de Melo da empresa **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME** e Sra. Ana Raquel Mota Matos da empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS - ME**. Depois, a Pregoeira, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira, em exercício, abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo o documento rubricado pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas e perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e os representantes informaram que não. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, informou que a empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS - ME** teve o item **23** DESCLASSIFICADO por apresentar diferente descrição. Os demais itens cotados pelas empresas ficaram classificados para a fase de lances. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, perguntou aos representantes se havia algum pedido de reconsideração quanto ao item da proposta desclassificado, a ser apresentado, de imediato, conforme subitens **13.13** (Da decisão da Comissão de Licitação de classificar/desclassificar itens/propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Pregoeira, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida), **13.14** (A Pregoeira analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública) e **13.15** (Da decisão da Pregoeira relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso) do edital, sendo que os representantes responderam que não. Depois, deu-se início a fase

de lances, a Pregoeira, em exercício, informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes*), **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais*), e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase*) do edital. Durante a fase de lances, a Pregoeira em exercício, perguntou se os preços cotados estavam de acordo com os valores de mercado e se as empresas estavam cientes das penalidades cabíveis caso não entreguem os produtos. Dessa forma, a Pregoeira, em exercício, perguntou aos representantes presentes se alguma empresa tinha interesse em solicitar desistência de algum item, e as empresas informaram que não. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira, em exercício, declarou as empresas: **BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA – ME** ARREMATANTE dos itens **01, 02, 04, 06, 07, 11, 15, 18, 19 e 23**; e **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** ARREMATANTE dos itens **03, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22**. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declaradas as empresas arrematantes, a Pregoeira, em exercício, promoveu a abertura das documentações de habilitação das empresas **BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA – ME** e **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, e considerando que as documentações de habilitação apresentada pela empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** não estava numerada, a Pregoeira, em exercício, solicitou que a representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes rubricassem as planilhas de lances e de todos os lances, rubricassem e analisassem as documentações para habilitação e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das empresas licitantes, e como não houve pronunciamento, a Pregoeira, após análise dos documentos, declarou as empresas **BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA – ME** e **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** HABILITADAS no certame. **DOS VENCEDORES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira, em exercício, declarou as empresas: **BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA – ME** VENCEDORA dos itens **01, 02, 04, 06, 07, 11, 15, 18, 19 e 23**, e **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** VENCEDORA dos itens **03, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22**. Logo após, foi emitido o termo de renúncia, que foi assinado por todos os presentes, assim, foi devolvido o envelope de documentação de habilitação da empresa **MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME**. **ADESÃO AO MENOR PREÇO REGISTRADO:** A Pregoeira, em exercício, perguntou aos presentes, conforme prevê o subitem **8.1.5.3** (*Declarado o licitante vencedor, será dada oportunidade aos demais licitantes a que se manifestem sobre o interesse em aderir ao menor preço cotado por ITEM*) do edital, se as empresas tinham o interesse em aderir aos menores preços registrados, e a representante da empresa

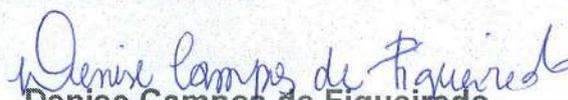
BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA – ME aderiu aos menores preços registrados dos itens **03, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22** e a representante da empresa **ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS – ME** aderiu aos menores preços registrados dos itens **01, 02, 04, 06, 07, 11, 15, 18, 19 e 23**. Logo após, foi informado ainda que, com base no subitem 8.1.6 do edital, as empresas vencedoras têm o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação das propostas de preços adequadas aos lances ofertados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxxxxxxx


Analis Oliveira Teixeira

Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.

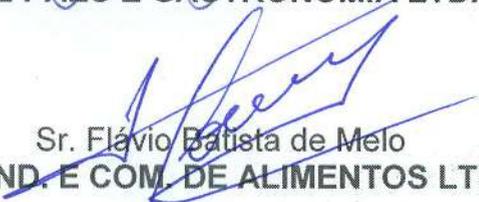
Equipe de Apoio:

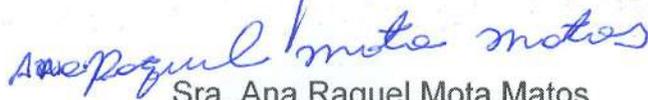

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL


Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sra. Maria Andrea Nunes Farias
BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA - ME


Sr. Flávio Batista de Melo
MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME


Sra. Ana Raquel Mota Matos
ROSARIO DE FATIMA MOTA MATOS - ME

